DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E8878576DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2025/CPC/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 050/2025 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: EMPROAGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 11.734.404/0001- 25, com sede na R Marcos Parente, nº 654, Centro, Santo Inácio do Piauí – PI, CEP: 64.560-000, neste ato representada pelo seu sócio – administrador o Sr. Marcelo Mendes de Oliveira Silva, inscrito no CPF de nº: ***.474.903-**.

Valor Global: R$ 363.504,36 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 30.292,03 (trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos).

Assinatura: 20 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ ICMS/ RP e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPROAGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 11.734.404/0001- 25
CONTRATADA

Id:10EF34D3071D6B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Caixa d'água, disco em concreto e prestação de serviços de troca de pilar e disco no município de Santo Inácio do Piauí – PI.
Contratado:	CS SERVICOS E LOCACOES LTDA (LM SERVICOS & LOCACOES) – ME, CNPJ Nº: 25.532.480/0001-62
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias.
Valor Global:	R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Inácio do Piauí - PI, 20 de maio de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:01AB38A7022F6B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2025/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação nº 012/2025

Processo Administrativo nº 060/2025 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Caixa d'água, disco em concreto e prestação de serviços de troca de pilar e disco no município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: CS SERVICOS E LOCACOES LTDA (LM SERVICOS & LOCACOES) – ME, CNPJ Nº: 25.532.480/0001-62, com sede na RUA ELITA SABINA DA SILVA, 671 – SALA 02, centro, município de Campo Alegre Do Fidalgo-Pi, CEP: 64.767-000, neste ato representada por CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, CPF: ***.417.923-**

Valor Global: R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP e Outros.

Assinatura: 20 de maio de 2025.

Vigência: 90 (dias).

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CS SERVICOS E LOCACOES LTDA (LM SERVICOS & LOCACOES) – ME, CNPJ Nº: 25.532.480/0001-62
CONTRATADA

Id:13B5BFC3C2316871

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 157/2025.

Concede pedido de vacância a funcionário ocupante de cargo efetivo, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER pedido de vacância,** por posse em outro cargo público não cumulável por período de 03 (três) anos, a funcionária ocupante de Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica II – Linga Portuguesa, empossada em 23 de março de 2018, a Sra. **CARNIB ALVES DE BARROS**, CPF n° 988.135.793-49, nos termos do requerimento de 30/04/2025, Processo n° 1065/2025.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de maio de 2025.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito